



## DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado pela Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração (GMMR), a partir da Portaria GMMR 153/2026 (doc. 5845317), bem como no Documento de Formalização da Demanda (doc. 5932319), objetivando aquisição de Bombas Hidráulicas, em entrega única, conforme Termo de Referência contido no documento nº 5932057.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, mormente no Despacho GMMR 5845326, no sentido de informar que:

*"É importante consignar que os equipamentos a serem adquiridos ao final do presente procedimento mostram-se necessários tanto para instalação quanto para substituição daqueles já danificados em razão do longo tempo de uso, em diversas localidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como para atendimento a rotinas emergenciais, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda, que instrui o presente procedimento administrativo".*

Considerando o Parecer ACE 6015219, no sentido de não vislumbrar óbices à contratação almejada, nos termos apresentados no aludido parecer.

Considerando à determinação da lavra do Excelentíssimo Secretário-Geral, no Despacho SGMP 4713852, contido no procedimento SEI 20.22.0001.0083755.2024-86, no sentido de adotar medidas necessárias para a designação formal de gestores e fiscais de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, em acolhimento ao Parecer ASSJUR 4119404, contido no mesmo procedimento.

**Autorizo** a realização da correspondente Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Dispensas Eletrônicas (GEDE)**, em prosseguimento.

Registre-se que, após a realização da contratação direta, os autos deverão ser encaminhados à **Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração (GMMR)** para proceder à designação formal de gestor e fiscal, bem como de seus substitutos, com vistas à formalização de Portaria, para cumprimento da determinação acima mencionada.

**Roberto Goes Vieira**

## Secretário-Geral do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GOES VIEIRA, Secretário de Planejamento e Finanças**, em 14/09/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6024340** e o código CRC **3937B6D5**.

20.22.0001.0052265.2026-08

6024340v2